

ATA DA VIGÉSIMA SEXTA (26°) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

- **1. DATA E HORA**: 16.06.2014, às 14:00 horas.
- 2. PRESIDENTE DO CONSELHO: MÁRCIO ALEXANDRE SILVA
- 3. ASSESSOR DO CMDU: ERALDO BANDEIRA MACHADO
- **4. PRESENÇAS PARA EFEITO DE quorum**: Compareceram os Conselheiros Representantes da **PGM**, **SEMMAS**, **SINDUSCON**, **FIEAM**, **CMM**, **SEMINF**, **IMPLURB**, **SINTRACOMEC**, **CREA**, **MANAUSTRANS**.
- **5. ASSINATURAS DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** Os Conselheiros que tomaram parte na última reunião ordinária leram, aprovaram e assinaram a ata daquela sessão.
- 6. PROCESSOS RELATADOS, DECISÕES DO COLEGIADO E EXTRA PAUTA

DECISÃO Nº 0435/14- CMDU

PROCESSO: 2014/796/824/01586

INTERESSADO: PEDRO MAURÍCIO DE SOUZA

RELATOR: CONSELHEIRA REPRESENTANTE DO IMPLURB

ASSUNTO: REGULARIZAÇÃO E HABITE-SE

O **CMDU**, usando as atribuições que lhe são conferidas por meio do Plano Diretor Urbano e Ambiental do Município e por meio do Dec.1.450 de 10 de fevereiro de 2012.

RESOLVE:

- 1.Decidir, à unanimidade, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do recurso, deferindo a Regularização e Habite-se do imóvel em questão, flexibilizando os afastamentos laterais, uma vez que não há vãos abertos para as laterais vizinhas, apenas na parede do lado esquerdo possui basculantes com peitoril acima de 1,50m, não havendo invasão da privacidade dos vizinhos.
- 2. Determinar o envio dos autos ao **IMPLURB** para as providências cabíveis.

PLENÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL E DESENVOLVIMENTO URBANO registrada em **ATA** da **26ª Reunião Ordinária**, em Manaus, 16 de junho de 2014.



ATA DA VIGÉSIMA SEXTA (26ª) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

DECISÃO Nº 0436/2014

PROCESSO: 2014/796/824/02696

INTERESSADO: COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DO AMAZONAS-COOAGRAM

RELATOR: CONSELHEIRA REPRESENTANTE DO IMPLURB

ASSUNTO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA

O CMDU, usando as atribuições que lhe são conferidas por meio do Plano Diretor Urbano e Ambiental do Município e por meio do Dec.1.450 de 10 de fevereiro de 2012.

RESOLVE

- 1. .Decidir, à unanimidade, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do recurso, deferindo o exercício da atividade de **ESCRITÓRIO** da Cooperativa (Serviço Tipo-01), não sendo permitido quaisquer outro tipo de atividade no local, sob pena de cancelamento da Certidão e, por conseguinte, do Alvará de Funcionamento.
- 2. Determinar o envio dos autos ao **IMPLURB** para as providências cabíveis.

PLENÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL E DESENVOLVIMENTO URBANO registrada em **ATA** da **26ª Reunião Ordinária**, em Manaus, 16 de junho de 2014.

DECISÃO N. 0437/2014 - CMDU

PROCESSO: 2014/796/824/02399

INTERESSADO: MENDES E SANITA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA RELATOR: CONSELHEIRA REPRESENTANTE DA CMM ASSUNTO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA

O CMDU, usando as atribuições que lhe são conferidas por meio do Plano Diretor Urbano e Ambiental do Município e por meio do Dec.1.450 de 10 de fevereiro de 2012.

RESOLVE:

- 1.Decidir, à unanimidade, pelo **IMPROVIMENTO** do recurso, indeferindo o exercício das atividades pleiteadas, uma vez que não atende ao art. 8°, parágrafo 2° da Lei Complementar nº 005/2014, referente à apresentação da anuência dos moradores registrada em Assembléia.
- 2. Determinar o envio dos autos ao **IMPLURB** para as providências cabíveis.

PLENÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL E DESENVOLVIMENTO URBANO registrada em ATA



ATA DA VIGÉSIMA SEXTA (26°) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

da 26ª Reunião Ordinária, em Manaus, 16 de junho de 2014.

DECISÃO N. 0438/2014 - CMDU

PROCESSO: 2013/796/824/06143

INTERESSADO: SEMAVI COMÉRCIO VAREJISTA E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS

RELATOR: CONSELHEIRA REPRESENTANTE DA CMM ASSUNTO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA

O CMDU, usando as atribuições que lhe são conferidas por meio do Plano Diretor Urbano e Ambiental do Município e por meio do Dec.1.450 de 10 de fevereiro de 2012.

RESOLVE:

1.Decidir, à unanimidade, pelo **IMPROVIMENTO** do recurso, indeferindo o exercício das atividades pleiteadas, uma vez que o interessado não apresentou nenhum fato novo para uma nova reanálise por parte deste Conselho, não havendo mais o que discutir quanto ao objeto em questão.

2. Determinar o envio dos autos ao **IMPLURB** para as providências cabíveis.

PLENÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL E DESENVOLVIMENTO URBANO registrada em **ATA** da **26ª Reunião Ordinária**, em Manaus, 16 de junho de 2014.

DECISÃO N. 0439/2014 - CMDU

PROCESSO: 2014/796/824/02103

INTERESSADO: ALEX RODRIGUES COSTA

RELATOR: CONSELHEIRA REPRESENTANTE DA SEMMAS

ASSUNTO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA

O CMDU, usando as atribuições que lhe são conferidas por meio do Plano Diretor Urbano e Ambiental do Município e por meio do Dec.1.450 de 10 de fevereiro de 2012.

RESOLVE:

1. Decidir, à unanimidade, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do recurso, deferindo o exercício das atividades pleiteadas, com a devida cobrança de outorga onerosa, condicionado a anuência de mais de 50% dos moradores, conforme Inciso I do art. 91 da Lei Complementar nº 002/2014, a ser confirmada pelo IMPLURB e, ainda, providenciar a regularização da publicidade no muro do



ATA DA VIGÉSIMA SEXTA (26°) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

imóvel (junto ao IMPLURB), bem como reformar a calçada de forma a permitir o trânsito de pedestres e cadeirantes.

2. Determinar o envio dos autos ao **IMPLURB** para as providências cabíveis.

PLENÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL E DESENVOLVIMENTO URBANO registrada em **ATA** da **26ª Reunião Ordinária**, em Manaus, 16 de junho de 2014.

DECISÃO N. 0440/2014 - CMDU

PROCESSO: 2013/796/824/09328

INTERESSADO: E DE CASTRO ROFE DO NASCIMENTO RELATOR: CONSELHEIRA REPRESENTANTE DA CMM

ASSUNTO: REGULARIZAÇÃO E HABITE-SE

O **CMDU**, usando as atribuições que lhe são conferidas por meio do Plano Diretor Urbano e Ambiental do Município e por meio do Dec.1.450 de 10 de fevereiro de 2012.

RESOLVE:

- 1. Decidir, à unanimidade, pelo **PROVIMENTO PARCIAL** do recurso, deferindo quanto a laje de varanda do imóvel sobre o passeio em 50cm, desde que o interessado comprove que a edificação já existia com os dois pavimento citados pelo GPH, antes de 1975(PDLI). E ainda, pelo deferimento dos afastamentos de fundos, cabendo ao interessado o saneamento dos demais itens citados na informação da DIAP. Quanto ao cálculo de outorga onerosa do Direito de Construir, a mesma deve ser calculada e paga pelo interessado. Deve constar na Certidão de Habite-se que não haverá qualquer outra possibilidade de nova ampliação ou acréscimo na edificação em questão, diante da legislação em vigor.
- 2. Determinar o envio dos autos ao **IMPLURB** para as providências cabíveis.

PLENÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL E DESENVOLVIMENTO URBANO registrada em **ATA** da **26ª Reunião Ordinária**, em Manaus, 16 de junho de 2014.

DECISÃO N. 0441/2014 - CMDU

PROCESSO: 2014/796/824/00305

INTERESSADO: MOREIRA E SILVA LTDA-EPP



ATA DA VIGÉSIMA SEXTA (26°) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

RELATOR: CONSELHEIRA REPRESENTANTE DA SMTU ASSUNTO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA

O CMDU, usando as atribuições que lhe são conferidas por meio do Plano Diretor Urbano e Ambiental do Município e por meio do Dec.1.450 de 10 de fevereiro de 2012.

RESOLVE:

- 1. Decidir, à unanimidade, pelo **IMPROVIMENTO** do recurso, indeferindo o exercício das atividades pleiteadas, tendo em vista que o imóvel em questão não possui área de estacionamento e nem carga e descarga, a empresa é de grande porte, não sendo apenas uma atividade de suporte à vizinhança, mas um pólo gerador de tráfego.
- 2. Determinar o envio dos autos ao **IMPLURB** para as providências cabíveis.

PLENÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL E DESENVOLVIMENTO URBANO registrada em **ATA** da **26ª Reunião Ordinária**, em Manaus, 16 de junho de 2014.

DECISÃO N. 0442/2014 - CMDU

PROCESSO: 2014/796/824/00404

INTERESSADO: CENTRAL PEC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS

RELATOR: CONSELHEIRA REPRESENTANTE DA SMTU ASSUNTO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA

O CMDU, usando as atribuições que lhe são conferidas por meio do Plano Diretor Urbano e Ambiental do Município e por meio do Dec.1.450 de 10 de fevereiro de 2012.

RESOLVE:

- 1. Decidir, à unanimidade, pelo **IMPROVIMENTO** do recurso, indeferindo o pleito em questão nos termos do voto da relatora, que aponta todas as pendências legais. Deve o IMPLURB realizar fiscalização in loco para as providências que o caso requer.
- 2. Determinar o envio dos autos ao **IMPLURB** para as providências cabíveis.

PLENÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL E DESENVOLVIMENTO URBANO registrada em **ATA** da **26ª Reunião Ordinária**, em Manaus, 16 de junho de 2014.



ATA DA VIGÉSIMA SEXTA (26°) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

DECISÃO N. 0443/2014 - CMDU

PROCESSO: 2014/796/824/01929

INTERESSADO: CARTUR COMÉRCIO LTDA-EPP

RELATOR: CONSELHEIRA REPRESENTANTE DA SMTU ASSUNTO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA

O CMDU, usando as atribuições que lhe são conferidas por meio do Plano Diretor Urbano e Ambiental do Município e por meio do Dec.1.450 de 10 de fevereiro de 2012.

RESOLVE:

- 1.Decidir, à unanimidade, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do recurso, deferindo as atividades pleiteadas mediante pagamento de outorga onerosa, conforme fração ideal a ser calculada após o interessado informar a área a ser utilizada para o desenvolvimento das atividades. Condicionado ao interessado comprovar a regularidade da edificação em questão, sob pena de ser cancelada a CIT e, por conseguinte, o Alvará de Funcionamento.
- 2. Determinar o envio dos autos ao IMPLURB para as providências cabíveis.

PLENÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL E DESENVOLVIMENTO URBANO registrada em **ATA** da **26ª Reunião Ordinária**, em Manaus, 16 de junho de 2014.

DECISÃO N. 0444/2014 - CMDU

PROCESSO: 2014/796/824/02309

INTERESSADO: F.P. SERVICOS GRÁFICOS LTDA-ME

RELATOR: CONSELHEIRA REPRESENTANTE DA SMTU

ASSUNTO: CERTIDÃO INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO

O CMDU, usando as atribuições que lhe são conferidas por meio do Plano Diretor Urbano e Ambiental do Município e por meio do Dec.1.450 de 10 de fevereiro de 2012.

RESOLVE:

1. Decidir, à unanimidade, pelo **PROVIMENTO PARCIAL** do recurso, DEFERINDO o exercício das atividades de Serviços de Acabamentos Gráficos, Exceto Encadernação e Plastificação (Serviço Tipo 02), Serviços de Pré- Impressão (Serviço 02), Comércio a Varejo de Papelaria Jornais e Revistas (Comercial 01) e pelo **INDEFERIMENTO** de Serviços de Impressão de Material para Outros Usos, para Uso Publicitário e de Segurança (Industrial Tipo 04). Deve constar no corpo da Certidão que a calçada é de conservação obrigatória do proprietário e é de uso exclusivo



ATA DA VIGÉSIMA SEXTA (26°) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

de pedestres e cadeirantes, devendo a prestação de serviços e exposição de mercadorias ser feita dentro do lote, sob pena de ser cancelada a Certidão e, por conseguinte, o Alvará de Funcionamento.

2. Determinar o envio dos autos ao **IMPLURB** para as providências cabíveis.

PLENÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL E DESENVOLVIMENTO URBANO registrada em **ATA** da **26ª Reunião Ordinária**, em Manaus, 16 de junho de 2014.

DECISÃO N. 0445/2014 - CMDU

PROCESSO: 2013/796/824/00546

INTERESSADO: JORGE IVAN REBELO PORTO

RELATOR: CONSELHEIRA REPRESENTANTE DA SMTU ASSUNTO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA

O CMDU, usando as atribuições que lhe são conferidas por meio do Plano Diretor Urbano e Ambiental do Município e por meio do Dec.1.450 de 10 de fevereiro de 2012.

RESOLVE:

- 1. Decidir, à unanimidade, pelo **PROVIMENTO PARCIAL** do recurso, deferindo pela flexibilização dos afastamentos laterais e de fundos, desde que as janelas laterais possuam o peitoril mínimo de 1,80m. O interessado deve ficar ciente que qualquer alteração ou acréscimo na edificação, a mesma deverá cumprir rigorosamente a Legislação em vigor.
- 2. Determinar o envio dos autos ao IMPLURB para as providências cabíveis.

PLENÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL E DESENVOLVIMENTO URBANO registrada em **ATA** da **26ª Reunião Ordinária**, em Manaus, 16 de junho de 2014.

DECISÃO N. 0446/2014 - CMDU

PROCESSO: 2014/796/824/01348
INTERESSADO: SOLANGE ANSELMO

RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DO CREA ASSUNTO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA

O CMDU, usando as atribuições que lhe são conferidas por meio do Plano Diretor Urbano e Ambiental do Município e por meio do Dec.1.450 de 10 de fevereiro de 2012.



ATA DA VIGÉSIMA SEXTA (26°) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

RESOLVE:

- 1. Decidir, à unanimidade, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do recurso, deferindo a regularização e o habite-se, com a flexibilização dos afastamentos e taxa de ocupação, devendo o interessado, no entanto, apresentar afastamento frontal de 3 (três) metros e com o adendo de que caso haja acréscimo na edificação, a mesma deverá atender a legislação vigente.
- 2. Determinar o envio dos autos ao IMPLURB para as providências cabíveis.

PLENÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL E DESENVOLVIMENTO URBANO registrada em **ATA** da **25**^a **Reunião Ordinária**, em Manaus, 11 de junho de 2014.

DECISÃO N. 0447/2014 - CMDU

PROCESSO: 2011/796/824/04039

INTERESSADO: CANADÁ CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DA FIEAM

ASSUNTO: REGULARIZAÇÃO E HABITE-SE

O CMDU, usando as atribuições que lhe são conferidas por meio do Plano Diretor Urbano e Ambiental do Município e por meio do Dec.1.450 de 10 de fevereiro de 2012.

RESOLVE:

- 1.Decidir, à unanimidade, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do recurso, deferindo pela flexibilização dos afastamentos frontal e laterais, desde que o interessado assine o termo de área non aedificandi e, em caso de futura ampliação, o mesmo deve seguir rigorosamente a Legislação vigente.
- 2. Determinar o envio dos autos ao **IMPLURB** para as providências cabíveis.

PLENÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL E DESENVOLVIMENTO URBANO registrada em **ATA** da **26ª Reunião Ordinária**, em Manaus, 16 de junho de 2014.

DECISÃO N. 0448/2014 - CMDU

PROCESSO: 2014/796/824/002315

INTERESSADO: CAPI CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOLÓGICO INTEGRATIVO

RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DA FIEAM

ASSUNTO: REGULARIZAÇÃO E HABITE-SE



ATA DA VIGÉSIMA SEXTA (26°) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

O **CMDU**, usando as atribuições que lhe são conferidas por meio do Plano Diretor Urbano e Ambiental do Município e por meio do Dec.1.450 de 10 de fevereiro de 2012.

RESOLVE:

1.Decidir, por 06 votos proferidos pelos Conselheiros Representantes da FIEAM, PGM, SEMMAS, CREA, SMTU, com voto de desempate proferido pelo Presidente do Conselho, contra 05 votos proferidos pelos Conselheiros Representantes do SINDUSCON, SEMINF, SINTRACOMEC, CMM E IMPLURB, pelo **IMPROVIMENTO** do recurso, indeferindo o exercício das atividades pleiteadas, uma vez que o imóvel em questão não possui vagas de estacionamento, a via é estreita, com potencial risco de transtornos aos moradores e ao trânsito da via.

2. Determinar o envio dos autos ao IMPLURB para as providências cabíveis.

PLENÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL E DESENVOLVIMENTO URBANO registrada em **ATA** da **26ª Reunião Ordinária**, em Manaus, 16 de junho de 2014.

DILIGÊNCIA - CMDU

PROCESSO: 2013/796/824/08028

INTERESSADO: VIVA TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA

RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DO SINTRACOMEC

ASSUNTO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA

O **CMDU**, usando as atribuições que lhe são conferidas por meio do Plano Diretor Urbano e Ambiental do Município e por meio do Dec.1.450 de 10 de fevereiro de 2012.

RESOLVE:

- 1. Decidir, por 08 votos proferidos pelos Conselheiros Representantes da PGM, SEMMAS, CREA, SMTU, CMM, IMPLURB, SINDUSCON e SEMINF contra 01 voto proferido pelo Conselheiro Representante do SINTRACOMEC, converter os autos em diligência para o IMPLURB, afim de que o interessado esclareça a quantidade de veículos/caminhões utilizados, o local de guarda dos mesmos, bem como pátio de estacionamento e/ou manobras constante em registro fotográfico nos autos, esclarecendo como se dá a utilização da área pelas outras empresas, bem como as atividades exercidas no local.
- 2. Determinar o envio dos autos ao **IMPLURB** para as providências cabíveis.



ATA DA VIGÉSIMA SEXTA (26°) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

PLENÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL E DESENVOLVIMENTO URBANO registrada em **ATA** da **26ª Reunião Ordinária**, em Manaus, 16 de junho de 2014.

- 7. EM SEGUIDA FORAM FEITA A DISTRIBUIÇÃO DOS PROCESSOS CONFORME FOLHA COM O COMPROVANTE DE RECEBIMENTO ANEXO.
- 8. ENCERRAMENTO, ASSINATURAS E CONVOCAÇÃO PARA A PRÓXIMA REUNIÃO: Nada mais havendo a tratar foi encerrada esta reunião. Para registro, eu, **Márcia Eliza Nogueira Rodrigues, Secretária do CMDU**, lavrei a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelo Presidente do Colegiado e pelos Senhores Conselheiros que dela tomaram parte, ficando convocada a próxima reunião para o dia e hora regimentais.

Manaus, 16 de junho de 2014.

MÁRCIO ALEXANDRE SILVA Presidente do CMDU

ERALDO BANDEIRA MACHADO
Assessor do CMDU

RAFAEL ALBUQUERQUE GOMES OLIVEIRA Conselheira Representante da PGM

MARITZA MIRLENE TAVARES DE ARAÚJO LIMA Conselheira Suplente Representante da SEMMAS

CRISTIANE SOTTO MAYOR
Conselheiro Suplente Representante do SINDUSCON

CLAUDIO JOSÉ DE CASTRO
Conselheiro Suplente Representante do FIEAM

TEREZINHA DO CARMO PEREIRA Conselheira Representante da CMM



ATA DA VIGÉSIMA SEXTA (26ª) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

MARIA SILVIA BICHO TINOCO Conselheira Representante da SEMINF

JEANE DA ROCHA MOTA
Conselheira Suplente Representante do IMPLURB

BENONY PEREIRA MAMEDE
Conselheira Representante do SINTRACOMEC

RÔMULO GERALDO FIGUEIREDO BARRETO JUNIOR Conselheiro Representante do CREA

MARIA IVANILDE DE OLIVEIRA Conselheira Suplente Representante da SMTU

MÁRCIA ELIZA NOGUEIRA RODRIGUES Secretária do CMDU